

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - C.F.O

Às 17h20 do dia 10 de outubro de 2025, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para discussão da pauta das seguintes Proposituras:

Parecer N° 2365/2025 ao Substitutivo N° 1 ao Projeto de Lei N° 1797/2025

Assunto: Parecer ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 1797/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.203, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O vereador Gilberto de Moraes Cardoso (GIBA) iniciou sua fala Senhor Presidente, colegas vereadores, boa tarde.

Estamos aqui para discutir o parecer sobre o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1797/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.203, de 2000, a qual trata da **isenção do pagamento do IPTU** em nosso município.

Esse projeto é importante porque pode ampliar, modificar ou restringir quem tem direito à isenção do imposto. Por isso, precisamos avaliar com cuidado os impactos dessa proposta, tanto para a população quanto para as contas da Prefeitura.

Sabemos que o IPTU é uma das principais fontes de receita do município. Ao mesmo tempo, entendemos que a isenção é necessária para ajudar famílias de baixa renda, aposentados, pessoas em situação de vulnerabilidade e outras situações sociais específicas.







CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

O substitutivo apresentado traz mudanças que merecem atenção. Por isso, é importante que:

• Os critérios para ter direito à isenção sejam claros e justos;

• A Prefeitura saiba exatamente quanto deixará de arrecadar com essa mudança;

• E que não faltem recursos para os serviços públicos, como saúde, educação e infraestrutura.

Se a proposta realmente beneficiar quem mais precisa, e se os impactos financeiros forem equilibrados, sou favorável ao parecer.

No entanto, se houver riscos para o orçamento ou se a isenção for dada de forma muito ampla e sem critérios, podemos ter problemas no futuro.

Por isso, me coloco à disposição para discutir ajustes e contribuir com sugestões, caso seja necessário.

Muito obrigado.

Por se tratar de assuntos sensíveis, deixamos de relatar esta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones Donizette Sobrinho Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 18h15.

Presidente Jones Donizette Sobrinho Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.

Nada mais havendo a tratar, o servidor Maurício Teodoro da Silva, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR

Presidente

VAL SANTOS

Secretário

GILBERTO CARDOSO (Giba)

Membro

MAURÍCIÓ TEODORO DA SILVA

Servidor